



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1163/2023

Processo nº 54000.053464/2020-08

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicado no D.O.U nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o Despacho SR(MG)D3 18152334;

CONSIDERANDO que nos trabalhos de levantamento ocupacional realizados em novembro de 2018 no **Projeto de Assentamento (PA) Itamunhec**, localizado no município de **Teófilo Otoni/MG**, foi identificada em situação de ocupação irregular a unidade familiar **José Maria Pereira de Souza**, sendo tais trabalhos marco temporal do acordo firmado entre o Incra e o Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que após as análises da documentação por ele apresentada, o ocupante irregular **José Maria Pereira de Souza** foi considerado apto a ser incluído como beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos termos do art. 20, Lei 8.629, de 1993, art. 7º do Decreto 9.311/2018, e

CONSIDERANDO que em trabalhos de supervisão ocupacional e de entrega de documentos realizados no mês de setembro de 2022 no **PA Itamunhec** foi constatada a evasão do ocupante irregular **José Maria Pereira de Souza**, com alienação da área ocupada a terceiros, conforme Relatório de Viagem atuado aos autos,

RESOLVE:

ELIMINAR a unidade familiar **José Maria Pereira de Souza** do processo de seleção para o **PA Itamunhec**, em virtude de sua evasão do PA, com venda e alienação da área ocupada à terceiros.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>

NEILA MARIA BATISTA AFONSO
Superintendente Regional do INCRA/SR(06)/MG
Portaria INCRA Nº 302/2023



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 01/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18159967** e o código CRC **FE071FF0**.

